SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 29 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVI | Nº 3938a - Edição Extraordinária

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027

PRESIDENTE:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
2º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025. PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 008/2025.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025. PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 008/2025.

O MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PE, **por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do **TIPO DE LANCE: MENOR PREÇO**, **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, cujo processamento e julgamento dar-se-ão em conformidade com a **Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** e suas alterações, bem como com a **Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, e nas demais condições estabelecidas no Edital.
O Presente certame será realizado sob a sistemática do Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos do art. 82 a 86 da Lei Nº 14.133/2021, e de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para o **Fornecimento de materiais odontológicos, equipamentos e insumos de uso clínico,** todos novos, de primeira qualidade, devidamente registrados e regularizados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, contemplando itens indispensáveis à prática odontológica, tais como materiais de uso preventivo, restaurador, cirúrgico e de biossegurança, destinados a suprir, de forma contínua e ininterrupta, as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Salgadinho-PE, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste edital.

FUNDAMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO: ART. 6º, INCISO XLI, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, Leis Complementares Nº 123/2006 e 147/2014, Decreto municipal e demais condições fixadas neste instrumento;

Abertura das Propostas: 08/10/2025, ÀS 10h 00mit
VALOR ESTIMADO: **VALOR TOTAL DO PROCESSO**: R$ 314.608,10 (trezentos e quatrorze mi seiscentos e oito reais e dez centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a contratação estão previstas na seguinte dotação:
02 - PODER EXECUTIVO

0214 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2205.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

10.301.0012.2211.0000 - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL
10.301.0012.1204.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
TEMPO:horário de Brasília (DF);

INFORMAÇÕES DO EDITAL: O Edital, seus anexos e outras informações, podem ser obtidas através do fone: (81) 2011-4405, ou pelo correio eletrônico:licita.salgadinho@gmail.com; pelo Site do Município, através da sua ouvidoria: https://www.salgadinho.pe.gov.br/ouvidoria.php; https://bnc.org.br, Ou ainda no portal da transparência municipal através do link http://www.transparenciape.com.br/PMSalgadinho/editais.php.
Salgadinho, 26 de maio de 2025.

DIONÍSIO JOSÉ DA SILVA
= Secretário de Saúde=

Publicado por:
Edna Claudino da Silva Moura
Código Identificador:74FF1600

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE PROFESSORES SUBSTITUTOS QUE ATUARÃO, TEMPORARIAMENTE, EM SALAS DE AULAS DE PROFESSORES QUE SE ENCONTRARÃO EM GOZO DE LICENÇA PRÊMIO - EDITAL Nº 10/2025

RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) POR UNIDADE ESCOLAR

Nº	UNIDADE ESCOLAR	NOME DO CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PcD	CPF
01	Escola Municipal Lourenço Ramos	ALEXSSANDRA RIBEIRO DE LIRA	10,0	1º	NÃO	042.***.244-**
01	Escola Municipal Lourenço Ramos	JOSINEIDE DE SOUSA ARAUJO CORREIA	10,0	2º	NÃO	034.***.494-**
02	Escola Municipal Oliveiros de Andrade Vasconcelos	ALBERTO BARBOSA DA SILVA	10,0	1º	NÃO	046.***644-**
03	Escola Municipal Dr. Amaro Fernandes de Oliveira Sobrinho	JOSÉ HIRGO CARDOSO DANTAS	9,0	1º	NÃO	063.***.694-**
04	Escola Municipal Dr. Amaro Fernandes de Oliveira Sobrinho	YARANDASÃ KARLA BRITO DUTRA	10,0	1º	NÃO	047.***.314-**
05	Escola Municipal Maria Amélia de Paula Barbosa	-	-	-	-	.-
06	Escola Municipal Lourenço Ramos da Costa	MARIA JOSÉ DA SILVA SCAVONE DE MELLO	10,0	1º	NÃO	653.***.004-**
07	Escola Municipal Maria Lina	MARIA SUELI DA SILVA	10,0	1º	NÃO	035.***.624-**
08	Escola Municipal Profª Maria Celeste Batista de Moraes	-	-	-	-	.-
09	Escola Municipal Profª Maria Celeste Batista de Moraes	ADRIANO ALVES DE LIMA	9,0	1º	NÃO	099.***.629-**
10	Escola Municipal Manoel Matias	LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA SOARES FIGUEIRA	5,0	1º	NÃO	510.***.914-**
11	Escola Municipal Angelina Margarida dos Santos	JOSÉ DA PAIXÃO	10,0	1º	NÃO	141.***.984-**
12	Escola Municipal. Profª Maria Celeste Batista de Moraes	RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA	2,0	1º	NÃO	105.***.654-**
13	Centro de Educação Antonio Leal Filho	-	-	-	-	.-
14	Escola Municipal Profª Maria Celeste Batista de Moraes	VIRGÍNIA AUXILIADORA ARRUDA DA SILVA	10,0	1º	NÃO	049.***.274-**
15	Escola Municipal Ermelinda de Lucena Barbosa	MARCIANA MARIA SOUZA DA SILVA GOMES	10,0	1º	NÃO	081.***.234-**
15	Escola Municipal Ermelinda de Lucena Barbosa	EDVANYA EVANI ROCHA DA SILVA	8,0	2º	NÃO	103.***.894-**
15	Escola Municipal Ermelinda de Lucena Barbosa	JÚLIA JULIETA SILVA DE BRITO	0,0	3º	NÃO	129.***.804.-**
16	Escola Municipal Profª Maria Celeste Batista de Moraes	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA MENDES AGUIAR	8,0	1º	NÃO	078.***.465-**
17	Escola Municipal Maria Farias	JOSEFA IRIS DA SILVA FREITAS	6,0	1º	NÃO	120.***.524-**
18	Creche Josefa Francisca das Chagas Aguiar	MARIA SALETE DIAS DA SILVA	10,0	1º	NÃO	295.***.231-**
19	Escola Municipal Maria Amélia de Paula Barbosa	ROSENILDA MARIA DE ARRUDA	10,0	1º	NÃO	799.***.454-**
20	Escola Municipal Profª Maria Celeste Batista de Moraes	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES	10,0	1º	NÃO	096.***.674-**
21	Escola Municipal Maria Farias	JACIANE SILVA DOS SANTOS ARRUDA	10,0	1º	NÃO	070.***.114-**
22	Centro de Educação Antonio Leal Filho	LUCIANA DUTRA CAVALCANTI RICARTE	10,0	1º	NÃO	061.***.384-**
23	Escola Municipal Célia Arruda de Farias	MARIA DAS DORES GONÇALVES DA SILVA	10,0	1º	NÃO	880.***.274-**
23	Escola Municipal Célia Arruda de Farias	VALDIRENE FERNANDES DA SILVA	10,0	2º	NÃO	960.***.024-**
24	Escola Municipal Maria Lina	MAYARA APARECIDA DA SILVA	2,0	1º	NÃO	146.***.474-**
25	Escola Municipal Antonio Medeiros	-	-	-	-	.-

6.3. Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
Ter sido jurado;
O(a) candidato(a) com maior escolaridade;
O(a) candidato(a) com maior idade.
6.4. Nada obstante ao disposto no subitem imediatamente acima transcrito, fica assegurado ao(à) candidato(a) que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item;

CANDIDATOS(AS) NÃO ATENDERAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL

CANDIDATO	CRITÉRIO	PcD
MARIA FÁBIA SILVA DA ROCHA	3.12	NÃO
IRANEIDE SANTOS DE FREITAS	3.12./3.13./3.15./3.16.	NÃO
JOSIANE SANTANA DOS SANTOS LIMA	3.12.	NÃO
MARIA VERÔNICA BARBOSA	3.11.	NÃO
MARIA VITORIA ANDRADE DO NASCIMENTO	3.12./3.13.	NÃO
FABIANA FIRMINO ARAUJO DA COSTA SILVA	3.3./3.4./3.12.	NÃO
ELIDIANA MARIA DA SILVA	3.12./3.15.	NÃO
ELIS ANGELA BARBOSA	3.12./3.14./3.16.	NÃO
SILVANA FERREIRA CORREIA DA SILVA	3.16.	NÃO
ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	3.12./3.13./3.14./3.15.	NÃO

ALDÊNI BEZERRA DA SILVA	3.12./3.13./3.16.	NÃO
ALDICÉIA BRASIL DA SILVA	3.12.	NÃO
DALINE MARIA FRANCISCA DA SILVA	3.12.	NÃO
EMILLY LETÍCIA DE SOUZA CORREIA	3.12./3.13./3.14	NÃO
EDUARDA NASCIMENTO DA SILVA	3.12./3.13./3.14./3.15./3.16.	NÃO
RANIELI DE LIMA DUARTE	3.12./3.16.	NÃO
ANDREZA ACIOLI DA SILVA	3.11./3.12./3.15.	NÃO
MARIA SELMA SILVA DE LIMA	3.12./3.13.	NÃO
ELISANGELA LIMA DA SILVA FONTES	3.12./3.13.	NÃO
JULYANA DOS SANTOS SOUSA	3.11./3.12.	NÃO
RAFAELA SILVA DIAS AGUIAR	3.8./3.12./3.13./3.14./3.15./3.16.	NÃO
LUCY MELO DE AGUIAR LIRA	3.12.	NÃO
JOSÉ WILSON SILVA DE LIMA	3.12./3.11./3.15./3.9.	NÃO
ANA BEATRIZ MOURA DA SILVA	3.11/3.12.	NÃO
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DOS SANTOS	3.12.	NÃO
ANDRESSA GOMES SILVA FERREIRA	3.12./3.13.	NÃO
MARIA AUXILIADORA CARNEIRO DA SILVA	3.12./3.14./3.13./3.15./3.16.	NÃO
MANOELA FERREIRA DE LIMA	3.12./3.16.	NÃO
JEAN CHARLES ALBUQUERQUE DE AGUIAR	3.12./3.14./3.15.	NÃO
MARIA GENEROSA ANDRADE DA SILVA	3.11./3.12./3.13./3.15./3.14./3.16.	NÃO
MIRELA DOS SANTOS SERPA DA SILVA	3.12.	NÃO
WELLINGTON JÚNIOR LUCENA DA SILVA	3.12./3.16.	NÃO
JESSICA COELHO SALES	3.11/3.12	NÃO
EDUARDO DA SILVA GOMES	3.12.	NÃO
MANUELLY EDINAMAR ARAUJO DA ROCHA	3.12./3.15./3.16./3.14.	NÃO
PATRÍCIA DE MELO PESSOA	3.12.	NÃO
GÉSSICA PATRICIA MARIA DA SILVA	3.16./3.14./3.8./3.15./3.12./3.13.	NÃO
CLÁUDIA RAYANE SILVA DE OLIVEIRA	3.12.	NÃO
GENIVALDO MANOEL DOS SANTOS	3.12.	NÃO
CARLOS SILVA DE SOUSA	3.12.	NÃO
ILANEIDE ALVES DA SILVA MOURA	3.12./3.13.	NÃO
CHIRLEY DE SOUSA CABRAL	3.12./3.16.	NÃO
JOSÉ ALISSON RIBEIRO DE LIMA	3.11./3.12./3.14.	NÃO
ADENILDA FERNANDES DE MOURA LIMA	3.12./3.13./3.15.	NÃO
TAMIRES FERREIRA DE LIMA	3.12.	NÃO
TAMIRES MARIA DA SILVA SALES	3.12./3.13./3.15./3.16./3.14.	NÃO
KAYLANE GOMES DE OLIVEIRA	3.11./3.12./3.13.	NÃO
FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	3.12.	NÃO
ALICE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	3.13./3.15.	NÃO
STHEPHANY SILVA CARNEIRO	3.12./3.13.	NÃO
MARIA ISABELA DE MOURA E SILVA	3.12.	NÃO
FABIANA MELO DA SILVA	3.15./3.13./3.16.	NÃO

Surubim, em 25 de setembro de 2025.

LILIANE BAIÉ CÂNDIDO DE ANDRADE
Comissão Organizadora

ROSA CRISTINA ARRUDA DE MIRANDA
Comissão Organizadora

ALEX DA SILVA QUEIROZ
Comissão Organizadora

Publicado por:
Cilene Farias Silva de Oliveira
Código Identificador:72C341AE

